



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Complementar nº ____/2024

De 27 de março de 2024.

(**Autoria do executivo**).

Dispõe sobre a remuneração para os cargos de **técnicos do SUS e auxiliar de enfermagem**, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O valor inicial da remuneração para os cargos de **técnico de enfermagem, técnico de laboratório e análises clínicas, técnicos em segurança do trabalho, técnico em radiologia, técnico em imobilização ortopédica, técnico em saúde bucal, técnico em vigilância sanitária, auxiliar de enfermagem**, inclusive para efeitos de promoção e progressão na carreira, passa a ser de **R\$ 3.325,00** (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 27 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei n. ° _____ 2024

De 27 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando, para apreciação e votação, Projeto de Lei Complementar que trata sobre o valor inicial da remuneração para os cargos de **técnico de enfermagem, técnico de laboratório e análises clínicas, técnicos em segurança do trabalho, técnico em radiologia, técnico em imobilização ortopédica, técnico em saúde bucal, técnico em vigilância sanitária e auxiliar de enfermagem.**

A necessidade de alterar o valor inicial é em decorrência do piso da enfermagem, nos termos das Emendas Constitucionais nº 124 e 127, ambas de 2022, e da Lei Federal nº 14.434 de 2022.

No município, a remuneração dos cargos de técnicos do SUS são semelhantes.

Assim, com a necessidade de fixar o piso nacional para os técnicos de enfermagem, a gestão municipal entendeu razoável estender esse mesmo valor também para os demais cargos de técnicos **e para o auxiliar de enfermagem.**

A remuneração inicial passa a ser de **R\$ 3.325,00** (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que melhor atende ao interesse público.

Atenciosamente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal